GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2730 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 23 de março de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

Decreto Municipal Nº 019/2016
De 23 de Março de 2016.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Naiara Miranda Amaral Rocha

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

Marina Yoshiko Kuriyama Gomes

Emídio Montalvão Sobrinho

Aurelino Oliveira de Souza

Domingas Cavalcante Pereira

Gildeci dos Anjos Montalvão

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Emanuella Santos Nunes Amorim

Representantes dos Serviços Públicos:

Hugo Charles de Souza Ataíde

Maxsuelma Mesquita de Souza Oliveira

Represente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Manoel da Conceição dos Santos

Representante do Hospital Municipal Mãe Simôa:

Edilvo Santos de Queiroz

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

Represente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Uilton da Silva Oliveira

Represente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Onildo Júnior Moreira Ataíde

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Março de 2016.

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVERIA

Prefeito Municipal